



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



34ª ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 28 de novembro de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinicius Alves de Mora Brito – Membro, para a 34ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 62/2024, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 29/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 31/10/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 27/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: SES 10/2024 de autoria da Mesa diretora - Mesa; Data de Recebimento: 26/11/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/11/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 27/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 3: SES 11/2024, de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Data de Recebimento: 26/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/11/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 27/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 28/11/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Mora Brito
Membro

Julio César José de Andrade Filho
Membro